



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Campus Pato Branco

PORTARIA Nº 197 DE 20 DE JULHO DE 2011

A Diretora-Geral do Campus Pato Branco da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, nomeada pela Portaria nº 0861 de 25 de agosto de 2008 do Reitor da UTFPR, no uso das competências conferidas à função pelas Portarias Institucionais nº. 1058, de 26 de setembro de 2008 e nº 1141, de 15 de outubro de 2008;

considerado o artigo 67 da Lei nº 8666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE

I – Designar os servidores ROBERTO CARLOS CARNEIRO, CREA-PR 118368/D e NELSON RAMOS LEAL FILHO, CPF nº 035.190.489-14, para acompanharem e fiscalizarem o Contrato nº 03/2011, estabelecido entre a Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR, Campus Pato Branco e a empresa Danilo Bandeira LTDA, sendo o primeiro fiscal titular e o segundo fiscal substituto, devendo realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas observadas.

II – As decisões que ultrapassem a competência dos representantes deverão ser encaminhadas, por escrito, à Diretora de Planejamento e Administração do Campus Pato Branco da UTFPR, para adoção de medidas convenientes.

III – Estabelecer a vigência desta Portaria enquanto vigorar o supracitado contrato.



TANGRIANI SIMIONI ASSMANN
Diretora-Geral